MATRICULA Nº: 259398

FICHA Nº: 01

INDICADOR REAL

L°: 4-BF FLS. 241 N°: 185383

29/08/2023

IMÓVEL: RUA EDGAR LOUREIRO VALDETARO, Nº 300 - APTº 511 - BLOCO 01 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002157 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 49.421, de 2ª categoria, medindo em sua totalidade: 17,81m de frente, mais 23,40m em curva subordinada a um raio interno, mais 86,50m, mais 9,41m em curva subordinada a um raio interno de 6.00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada A do PAA 12.606, por onde mede 117,23m, mais 9,59m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, mais 7,17m, mais 8,00m; 107,29m de fundo em três segmentos de: 80,82m, mais 9,96m, mais 16,51m; confrontando com o Lote 2 do PAL 25.960, de propriedade da Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda, ou sucessores e com Lote 2 do mesmo PAL 49.421, de propriedade da Globo Construções e Terraplanagem Ltda, ou sucessores; e 139,23m à esquerda em três segmentos de 48,87m, mais 27,98m, mais 62,38m, confrontando com o Lote 2 do mesmo PAL 49.421, de propriedade da Globo Construções e Terraplanagem Ltda, ou sucessores. PROPRIETÁRIA: ARANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 34.393.518/0001-54, com sede em Belo Horizonte/MG. TÍTULO AQUISITIVO: FM 255514/R-3 (8° RI). FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra a Globo Construções e Terraplanagem Ltda, conforme escritura de 05/11/2020, lavrada em notas do 23º Oficio desta cidade (Lº 9781, fls. 045), registrada em 23/11/2020. MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Registrado sob o nº 255514 (FM) R-4 em 26/11/2020. Prazo de Carência: A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de no mínimo 70% (setenta por cento) das unidades autônomas do empreendimento. Inscrito no FRE sob o nº 3.016.690-4 (MP), CL 01476-1. ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2022 O OFICIAL.

AV-1-259398 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob os nºs 29089/AV-9, 115578/AV-4 e 113737/AV-6 (FM) em 30/09/2020, o Termo de Urbanização nº 021/2019, lavrado às fls. 110/110v do Lº 05 de Folhas Soltas datado de 08/11/2019 em cumprimento ao despacho de 19/05/2020 exarado no processo nº 02/270056/18, devidamente publicado no D.O de 11/11/2019, que com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, reportado no ato AV-2/255514 em 30/09/2020. As cláusulas e condições são as constantes do termo. ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2022. O OFICIAL

AV-2-259398 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 06/11/2020, acompanhado de outro de 06/11/2020, averbados em 26/11/2020 sob o nº AV-5/255514, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2022. O OFICIAL.

AV-3-259398 - HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Oficio, à Caixa Econômica Federal, conforme 8.7877.1150098-7 de 11/05/2021 - No âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, registrado na FM-255514/R-8 em 16/09/2021, sendo o empréstimo no valor de R\$8.049.092,09 (incluindo outras unidades), a ser pago através do Sistema de Amortização Constante -SAC, a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente a liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro, acrescido com o prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado à 60 meses, aos juros com taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado em garantia à fração ideal (incluindo outras unidades), no valor fixado de R\$27 156.000,00. ds Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2022. O OFICIAL V CONTINUA NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui A V-4-259398 – DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-3. este documento os termos do Instrumento Particular nº 8.7877.1296618-1 de 23/12/2021 (SFH), prenotado sob nº 855767 em 09/02/2022, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal-CEF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. ds Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2022 O OFICIAL.

R-5-259398 — TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 8.7877.1296618-1 de 23/12/2021 (SFH), prenotado sob nº 855767 em 09/02/2022, hoje arquivado. VALOR: R\$17.146,58 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$150.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO: Certidão da Guia do ITBI nº 2456636 emitida em 01/02/2022, isenta de pagamento com base na Lei nº 5065/2009. VENDEDORA: ARANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula. COMPRADOR: JONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CI/DETRAN/RJ nº 28473571-9 de 09/12/2016, CPF nº 145.335.787-48, residente em Mesquita/RJ. ds Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2022. O OFICIAL.

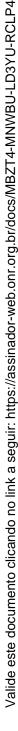
R-6-259398 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-5. VALOR: R\$113.853,41 a ser pago através do Sistema de Amortização - PRICE, em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$597,05, vencendo-se a 1ª em 23/01/2022, a taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$144.000,00, base de cálculo: R\$150 000,00 (R-5/259398). DEVEDOR/FIDUCIANTE: JONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS, qualificado no ato R-5. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2022. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 259398 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: For hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 4635, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 871909 de 22/11/2022). vlm Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2023 O OFICIAL.

AV - 8 - M - 259398 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 01/06/2023, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 06/0132/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação datada de 29/05/2023, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/36/000252/2018, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, residencial multifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, em terreno afastado das divisas O habite-se do imóvel objeto da presente, foi concedido em 17/05/2023. Base de Cálculo: R\$44.190.334,70 (incluindo outras unidades). (Prenotação nº 881110 de 01/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 96387 RAB). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 11/08/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 259398 - LICENCA AMBIENTAL: Nos termos do requerimento de 01/06/2023, acompanhado da Licença Ambiental Municipal AVB nº 001011/2022, parte integrante da Licença Municipal Simplificada de Habitação LMS-H nº 0000307/2019, Processo nº 26/510.452/2018, datada de 28/03/2022, hoje arquivados, fica averbada, a requerimento da proprietária e incorporadora ARANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula, a referida Licença Ambiental de 28/03/2022, retificada quanto ao nome da incorporadora; área total construída do grupamento residencial multifamiliar - ATC 20.802,50m², quanto ao endereço; quanto ao texto da condicionante 02; inclusão de outra condicionante e quanto ao seu prazo de validade de 72 meses com início em 13/05/2019 e vencimento em 13/05/2025, complementando-se assim a Licença anterior de 13/05/2019, apresentada quando do registro do Memorial de Incorporação. Com a apresentação da nova Licença e da Certidão de Habite-se ficam resolvidas as condições constantes daquele registro efetuado no ato R-4 da matrícula nº 255514 em 26/11/2020. (Prenotação nº881110 de 01/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOB 96388 UYG). vlm Rio de Janeiro, RJ, 11/08/2023.

CONTINUA NA FICHA 2





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MBZT4-MNWBU-LD3YU-RCLP4





SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

FICHA

Nº: 259398

Nº: 02

AV - 10 - M - 259398 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Oficio nº 536666/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 12/11/2024, acompanhado de outro de 10/12/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante JONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 145.335.787-48, via edital publicado sob os nºs 1568/2025, 1569/2025 e 1570/2025 de 12, 13 e 14 de março de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$113.853,41. (Prenotação nº 911554 de 13/11/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 29840 ZLC). alr. Rio de Janeiro, RJ, 25/04/2025. O OFICIAL

AV - 11 - M - 259398 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Oficio nº 536666/2024 - Caixa Econômica Federal de 24/06/2025, acompanhado do requerimento de 24/06/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2833776 em 13/06/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$150.942,61. (Prenotação nº 922941 de 26/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 11664 WBU). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21/07/2025 O OFICIAL:

AV - 12 - M - 259398 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$113.853,41. (Prenotação nº 922941 de 26/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 11665 GIN). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21/07/2025. O OFICIAL

<u>AV - 13 - M - 259398 - FRE E CL</u>: Com base nos elementos constantes do título que deu origem ao ato AV-11 desta matrícula, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente inscrito no FRE sob o nº 3.469.411-7, e CL nº 01476-1. (Prenotação nº 922941 de 26/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 11666 OOU). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21/07/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

> CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/07/2025. Certidão expedida às 15:09h. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/07/2025. O OFICIAL.

> "Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

> > Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.